Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050379/2015-14, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18534/2019/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Referencial nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 6.042-SEI, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de julho de 2016, a outorga da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (CNPJ nº 02.501.556/0001-97), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de José Boiteux, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3°, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

